



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO DELIBERATIVO DO SERGIPEPREVIDÊNCIA

Ata da Centésima Sexagésima Primeira Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 10h, em plataforma virtual mediante videoconferência, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1- Abertura da Sessão; 2- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 3 - Aprovação dos balancetes do mês de julho/2020; 4 – Propostas para alteração das Leis 113/2005 e 5.852/2006 e 5 - O que ocorrer. Aberta a reunião pela Presidente do Conselho e Vice-Governadora, foram saudados os conselheiros presentes. Indagados sobre a existência de alguma alteração à ata da 160ª Reunião, não houve apontamentos por parte dos conselheiros e a ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros. Na sequência, foi abordado o item 3 da pauta – Aprovação dos Balancetes do mês de julho/2020. Sobre o tema, o Conselheiro José Roberto solicitou que a contadora, a Sra. Roberta Freitas, prosseguisse com apresentação do relatório dos balancetes Contábeis. De acordo com as informações dos resultados apresentados entre a receita arrecadada e a despesa executada geraram um Deficit Orçamentário para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – FINANPREV no valor de R\$ (118.563.174,65) e Superavit Orçamentário para a Unidade Gestora - SERGIPEPREVIDÊNCIA no valor de R\$ 68.555,21. Referente aos balancetes do FINANPREV, após informação do aumento do aporte financeiro entre junho e julho, o conselheiro George Trindade solicitou explicação sobre o aumento do aporte. O Diretor do Sergipeprevidência informou que trata-se da regularização de repasses atrasados de Imposto de Renda pela SEFAZ e que só agora em 2020 estão sendo regularizados. Ressaltou que trata-se de uma transferência contábil em que é necessário o registro para o Sergipeprevidência. Consta como aporte, porque aparece como valor bruto da

folha, mas retorna financeiramente à Secretaria da Fazenda no mesmo dia, já que o imposto de renda é de responsabilidade do tesouro estadual. Referente à Unidade Gestora, o conselheiro José Roberto comentou sobre a tabela das receitas orçamentárias referentes à taxa. Esclareceu que foi retirado um gasto médio mensal de R\$ 155 mil com o Censo Previdenciário. Justificou ainda que no mês de maio não aparece a taxa de administração, porque a taxa foi retirada no final do mês e não houve tempo hábil para contabilizar no IGESP, passando para o mês de junho, daí o valor bem maior do que o normal. Após discussões os conselheiros aprovaram os balancetes contábeis do FINANPREV e da Unidade Gestora - SERGIPEPREVIDÊNCIA do mês de julho/2020. Em seguida passou-se para o item 4 da pauta – Propostas para alteração das Leis 113/2005 e 5.852/2006. O Diretor-Presidente do Sergipeprevidência apresentou as propostas para alteração das Leis que regulamentam o RPPS. O principal objetivo é adequar as duas leis com as alterações recentes que ocorreram em nível federal e estadual e as exigências das portarias da Secretária de Previdência Social para que estejam compatíveis e também para evitar penalidades. Ressaltou que as propostas estão sendo realizadas em conjunto com a via Previdenciária da PGE e a Secretaria do Governo. Em relação à adequação da Lei Complementar 113/2005, com a reforma da Previdência Lei Complementar 338/2020, Emenda Constitucional e a Portaria da Secretaria de Previdência foi proposto: a) Alterar a nomenclatura Invalidez para Incapacidade Permanente; b) Excluir os artigos que tratam de Salário Família e auxílio reclusão. Ressaltou que o instituto foi notificado pela Secretaria de Previdência para retirada, por não se tratarem de recursos previdenciários. O Conselheiro José Roberto esclareceu que estes benefícios são pagos atualmente pela SEAD; c) Ajustar as categorias que se enquadram na regra de Aposentadoria Especial após a reforma; d) Revogar as regras de transição; e) Incluir a Defensoria Pública, pois ela é vista como uma espécie de poder, tem autonomia orçamentária e está no déficit previdenciário; f) Adequar da taxa de administração que hoje é de 2% do valor da folha bruta de ativos e inativos. A proposta da Secretaria de Previdência é que a taxa passe a ser de 2,5% somente do valor da arrecadação da contribuição dos ativos; e por fim g) Adequar as emendas federais e estaduais as legislações do Instituto. A proposta da SEGG é que a vinculação seja de forma automática sem a necessidade de realizar ajustes a cada atualização. Já em relação à adequação da Lei 5.852/2006 foi proposto: A) Criar uma Diretoria de Sistema de Proteção Social dos Militares. Informou que a nova Lei de Proteção Social está em debate com os militares. O Sergipeprevidência, a PGE e a SEFAZ entendem que o novo sistema deve continuar sendo gerido pela autarquia, mesmo que não faça mais parte do RPPS. Frisou que

alguns Estados já estão fazendo desta forma, através da criação de diretoria específica. A Presidente do Conselho questionou se a Polícia Militar está reivindicando a gestão do Sistema de Proteção Social. O Diretor explicou que sim. Pontuou que os demais órgãos participantes da discussão não concordam com a proposta da Polícia Militar por várias questões: primeiro, porque tradicionalmente a gestão das aposentadorias dos militares vem sendo realizado pelo instituto; segundo, a gestão própria através da Polícia Militar pode gerar conflitos de interesses;

b) Regulamentar em Lei e no organograma o comitê de Investimentos, a Assessoria Especial, o Controle Interno e a Ouvidora, os mesmos já existem, será apenas para regulamentar formalmente; c) Incluir o mandato de 02 anos, podendo ser reconduzido por igual período para os membros não natos do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência. Pontuou que a exigência é da secretaria de previdência; d) Certificação Financeira para os membros do comitê de investimentos sendo para CPA10 para os membros e CPA20 para o presidente. Ressaltou que a descrição da exigência já vem sendo feita, apenas será regulamentada em lei. O Conselheiro José Roberto comunicou que são propostas que serão apresentadas em reunião ao governador e ao Secretário do Governo detalhadamente para que sejam encaminhadas a ALESE, pois são legislações necessárias que precisam ser adequadas ao que hoje vem sendo exigido em nível federal. O Diretor solicitou o apoio de todos os conselheiros. A presidente solicitou que confirmasse a data da reunião para apresentação ao governador. **O que ocorrer:** O Conselheiro José Roberto alertou que o aporte também será maior no mês de agosto, mas não é porque houve mudanças com relação aos gastos com a arrecadação do FINANPREV. A diferença em relação aos meses anteriores são de ajustes de pagamento de regularização do imposto de renda por parte da SEFAZ. Enfatizou que é mais uma questão contábil do que financeira. Trata-se apenas de uma transferência entre contas que registra no Sergipeprevidência e retorna a SEFAZ. Nada havendo mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e para constar, eu, Patrícia Góis Costa de Santana, Secretária do CD, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai pela Presidente, pelos Conselheiros presentes e por mim, devidamente assinada.

Aracaju, 21 de setembro de 2020.



ELIANE AQUINO CUSTÓDIO
Presidente



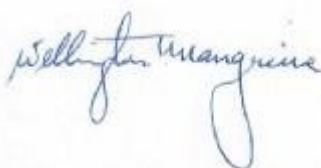
GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração



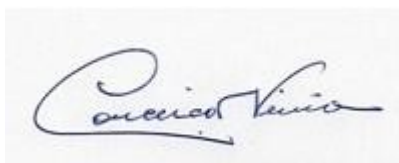
JOSE CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Secretário(a) de Estado Geral de Governo



JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

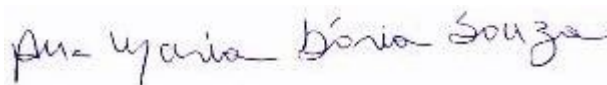


WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Representante do Governo do Estado



CONCEIÇÃO VIEIRA

Representante do Governo do Estado



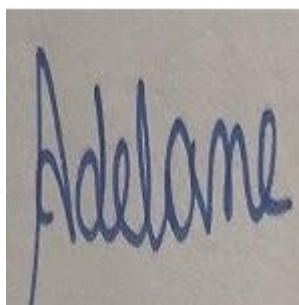
ANA MARIA DORIA SOUZA

Representante do Governo do Estado



Michel Lima dos Santos

Conselheiro(a)



Adelane Matos Costa

Conselheiro(a)



PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA

Secretário(a)